



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO N.º 185/017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

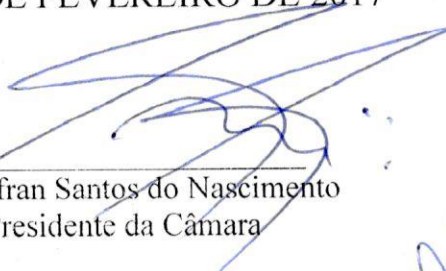
A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso Iv do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1º Sessão ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2017, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, e ela promulga a seguinte Resolução de autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.115-As Sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19h:00min (dezenove horas).”

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017


Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara


Daniel Silveira Ramos
1º secretário


Fabiano da Silva Pereira
2º secretário